



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**

**DESPACHO**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RECEBE o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 1.370 de 17 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025; autoriza o Poder Executivo na aquisição do terreno, sob a forma de compra, que menciona e dá outras providências". Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 01 de agosto de 2022.

Vereadora   
**CÍNTIA DA SAÚDE**  
Presidente

|                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado no quadro de avisos da Câmara em<br>1º 10/8/2022 às 10:49 horas,<br>e registro em livro próprio às folhas 43v<br>Sob o nº 140/22<br><br>Servidor Responsável |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|